
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN E MARIA SALETE DE OLIVEIRA SILVA

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 003/2024, tendo em vista nova contratação por meio do Processo Seletivo n.º 001/2024, firmado com **MARIA SALETE DE OLIVEIRA SILVA**, em 19 de fevereiro de 2024.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 003/2024 celebrado em 19 de fevereiro de 2024, entre contratante e contratado supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **18 de junho de 2024**, de forma unilateral.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 18 de junho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MARIA SALETE DE OLIVEIRA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- _____

CPF: _____

2. --- _____

CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:5D506C6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>